



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 478 , DE 9 DE MAIO DE 2018**

**O PROCURADOR DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* n.º 08191.039662/2018-19;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **GUILHERME ELCIO TEIXEIRA MENDES DE OLIVEIRA**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 4266, para integrar a Comissão de Sindicância Acusatória instituída pela Portaria PGJ n.º 433, de 27 de abril de 2018, em substituição ao servidor **HARLEN CONCEICAO DE CARVALHO GALVAO**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 4406.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LEONARDO ROSCOE BESSA**

CA:GAB/PGJ/08/01/2018 13:24 3127756